



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 454, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto 378, de 14 de junho de 2021 e dispõe sobre retificação no Decreto nº 269, de 14 de abril de 2021, que trata sobre descaucionamento de lotes dado em garantia de execução de Obras de Infraestrutura no loteamento denominado Residencial Villa Bella.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 378, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre retificação no Decreto 269, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Retifica a ementa do Decreto nº 269, de 14 de abril de 2021, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia de Execução de Obras de Infraestrutura no loteamento denominado Villa Bella".

Leia-se: "Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia de Execução de Obras de Infraestrutura no loteamento denominado **Residencial Villa Bella**".



Art. 3º Retifica o art. 1º do Decreto 269, de 14 de abril de 2021, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: " Art. 1º- Ficam descaucionados os lotes 01 a 11 da quadra 10, os lotes 01 a 21 da quadra 11, lotes 01 a 26 da quadra 13, lotes 01 a 29 da quadra 15 e lotes 01 a 31 da quadra 17 do loteamento Villa Bela, constantes como caução no Decreto 247 de 01 de setembro de 2015, uma vez que as obras de infraestrutura exigidas estão concluídas".

Leia-se: " Art. 1º- Ficam descaucionados os lotes 01 a 11 da quadra 10, os lotes 01 a 21 da quadra 11, lotes 01 a 26 da quadra 13, lotes 01 a 29 da quadra 15 e lotes 01 a 31 da quadra 17 do loteamento **Residencial Villa Bella**, constantes como caução no Decreto 247 de 01 de setembro de 2015, uma vez que as obras de infraestrutura exigidas estão concluídas".

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05
(cinco) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA